

PORTARIA Nº 384

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,  
Presidente de Tribunal Regional Eleito-  
ral do Estado de Goiás, no uso de suas  
atribuições legais,

R E S O L V E:

- a) Declarar sem efeito e ate que designou  
o DR. JOAQUIM RIBEIRO DE MAGALHÃES FILHO, Juiz Eleito-  
ral da 69ª zona, com séde em DIANÓPOLIS, para apurar as  
eleições em NATIVIDADE e o DR. HOMERO MACHADO COELHO,  
Juiz de TAGUATINGA, para apurar as eleições em PORTO  
NACIONAL.
- b) Designar o primeiro acima citado para  
apurar as eleições em PORTO NACIONAL e o segundo, em  
NATIVIDADE.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re-  
gional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos  
14 de outubro de 1.958.

---

(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITO-  
RAL.

*Quatado  
18. 10. 58  
C. de Magalhães*